



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 dias de férias a servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023, a contar do dia 26 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 10 de Fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal